



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO V - Nº 1.193 - quinta-feira, 05 Maio de 2022

3 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 8.790

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de maio de 2022.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ANNYE CAROLINI SOUZA D. DA SILVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
MARCELO DE SOUZA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
WILZA CARLA AMARAL DE MAGALHÃES	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.791

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **ANTONIO CESAR SANCHES SANTANA** ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de maio de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.792

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JENNIFER AGNA PEREIRA TEIXEIRA RODRIGUES para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de maio de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.793

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **ANTONIO MARCOS FERREIRA** ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de maio de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.275

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **VERA LUCIA BARBOZA**, matrícula n. 14553, por 7 (sete) dias, no período de 25.03.2022 a 31.03.2022 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.280

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo **SANDRO HENRIQUE FARIA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 03 de maio de 2022 a 17 de maio de 2022, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.281

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MATHEUS HENRIQUE FABRICIO SANTOS**, matrícula n. 14468, por 15 (quinze) dias, no período de 06.04.2022 a 20.04.2022 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 03 de maio de 2022.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- João César Mato Grosso
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Considerando a adjudicação exarada pelo pregoeiro no dia 21/03/2022, em favor da empresa **YOUSSEF AMIM YOUSSEF**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.257.078/0001-84, pelo valor global de **R\$ 12.773,75** (doze mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);

Considerando os pareceres favoráveis da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, os quais atestaram a regularidade das fases interna e externa do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico n. 002/2022;

Considerando a pesquisa de preço realizada pela Diretoria de Administração, a qual serviu de estimativa para se apurar o valor de mercado do objeto licitado; Considerado a economia proporcionada por esse processo, decorrente da comparação da estimativa de preço com os valores constantes das propostas vencedoras;

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 002/2022, tipo menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), DOS TIPOS P13 E P45, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Campo Grande (MS), 23 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5276

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica designado o servidor **OLDEMAR DE OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula n. 12984, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 010/2022**, referente ao **Processo Administrativo n. 081/2022**;

Art. 2º - Fica designada a servidora **PAULLINE CARRILHO MAIA**, matrícula n. 11975, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução dos contratos descritos no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 02 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5277

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica designado o servidor **PIO LOPEZ**, matrícula n. 13591, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 011/2022**, referente ao **Processo Administrativo n. 087/2022**;

Art. 2º - Fica designado o servidor **ARTHUR MAGNO FALCAO DE SOUZA**, matrícula n. 12267, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 02 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5278

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Antônio José Faustino**, matrícula n. 11977, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 036/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 178/2021**.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Arlindo Maciel Torres**, matrícula n. 12075, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 5109, publicada no Diogrande n. 6.478, do dia 30 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 02 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5279

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **FERNANDO MICENO PINESE**, matrícula n. 75, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 008/2022**, referente ao **Processo Administrativo n. 096/2022**.

Art. 2º - Fica designado o servidor **LUIZ SERGIO VIEIRA DIAS**, matrícula n. 12278, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 02 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n. **096/2022**

Contratação direta - Inexigibilidade n. **004/2022**

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica relativos às questões afetas ao direito público, de natureza complexa, aos atos relacionados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e aos interesses do Poder Legislativo Municipal relacionados ao art. 168 da Constituição Federal de 1988.**

Contratada: **BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS**.
CNPJ: **08.761.038/0001-99**

Valor total: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: **3.3.90.39-05 - para Serviços Técnicos e Profissionais**

Campo Grande (MS), 19 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI n. 6.821, DE 4 DE MAIO DE 2022.

TORNA OBRIGATÓRIO AO PODER EXECUTIVO DISPONIBILIZAR E PUBLICITAR ADESIVOS INDICATIVOS COM OS DIZERES "AQUI MORA UMA PESSOA AUTISTA" NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório ao Poder Executivo publicitar adesivos indicativos com os dizeres "Aqui mora uma pessoa autista" nas residências onde residir uma pessoa autista.

Parágrafo único. A Lei estabelece ações destinadas a promover o menor ruído ou poluição sonora próximos as casas de uma pessoa autista.

Art. 2º Serão afixados adesivos indicativos, confeccionados em material resistente e impermeável, com os seguintes dizeres:

"Aqui mora uma pessoa autista".

Art. 3º A Lei tem como finalidade orientar, conscientizar e clarificar a sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) através da empatia, exercendo um cuidado dos munícipes quanto aos problemas sensoriais de crianças, adolescentes e também adultos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Extrato – Ata n. 6.864

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente,

vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foram apresentados pelos senhores vereadores: Projeto de Lei n. 10.615/22, de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges, Ronilço Guerreiro, Betinho, Delei Pinheiro, Dr. Loester, Edu Miranda e Papy, substitutivo ao Projeto de Resolução n. 496/22; Projetos de Lei n. 10.616/22 e n. 10.617/22, de autoria do vereador Dr. Jamal; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.364/22, de autoria do vereador Tiago Vargas. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo REDE; e Clodoilson Pires, pelo Pode. Foram apresentadas as indicações do n. 8.115 ao n. 8.443. PALAVRA LIVRE - Na palavra livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usaram da palavra os vereadores Professor André Luis e Coronel Alirio Villasanti. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 18 (dezoito) moções de congratulações. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência simples e em única discussão e votação, Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 9.970/21. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer. Para discutir, usaram da palavra os vereadores Papy e Professor André Luis. Em votação nominal, rejeitado o veto por 17 (dezesete) votos não e 5 (cinco) votos sim. Em regime de urgência simples e em única discussão e votação, Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.064/21. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer. Para discutir, usou da palavra o vereador Gilmar da Cruz. Em votação nominal, mantido o veto por 12 (doze) votos sim e 10 (dez) votos não. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Decreto Legislativo n. 2.364/22, de autoria do vereador Tiago Vargas. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável. Não havendo discussão, em votação nominal, aprovado por 21 (vinte e um)

votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em primeira discussão e votação (em bloco), Projeto de Lei n. 10.206/21, de autoria dos vereadores Otávio Trad e Junior Coringa; e Projeto de Lei n. 10.278/21, de autoria dos vereadores Papy e Dr. Victor Rocha. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovados, com 1 (um) voto contrário ao Projeto de Lei n. 10.206/21. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI N. 10.601/22, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", A REALIZAR-SE NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL, ÀS NOVE HORAS, E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA TRÊS DE MAIO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Ronilço Guerreiro
3º Secretário



MAIO AMARELO

RESPONSABILIDADE É SINAL DE RESPEITO.



PEDESTRES, MOTORISTAS E VIAS EM HARMONIA POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO.